NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Jul

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2376 / 2020

DISTRITO FEDERAL

Vigilante do DF vítima de Covid-19 foi demitido enquanto estava na UTI

Reportagem teve acesso à carta de demissão enviada, eletronicamente, para José Josivan Martins

O vigilante terceirizado José Josivan Martins (foto em destaque), de 61 anos, foi demitido ainda no período em que estava internado na unidade de terapia intensiva (UTI) do Hospital Daher, no Lago Sul, com o novo coronavírus. O empregado é a 11ª morte de trabalhadores da categoria por Covid-19.

A reportagem teve acesso ao documento em que a empresa Brasfort comunica a demissão do colaborador. Ele trabalhava em uma estação do BRT no Park Way. Na carta, a empresa afirma que a rescisão contratual ocorreu “por motivo de força maior”.

O comunicado da demissão (veja abaixo) foi enviado ao trabalhador na última sexta-feira (17/7). Na época, ele ainda estava internado na unidade particular de saúde. Após 16 dias no hospital, Martins não resistiu e morreu por complicações causadas pela doença nesta terça-feira (21/7).

Carta de demissão

A empresa comunicou, ainda, que iria quitar os vencimentos do colaborador até esta sexta-feira (24/7). No texto, o departamento pessoal comunica que Martins deverá ressarcir o uniforme e demais presentes da empresa até a data prevista para o pagamento das verbas rescisórias.

A reportagem não conseguiu contato com representantes da Brasfort para comentar a decisão. O espaço continua aberto.

FONTE: METROPOLES

31 ANOS

BRASFORT

CARTA DE DEMISSÃO

(Rescisão por motivo de Força Maior)

EMPREGADO: JOSE JOSIVAN MARTINS – **Reg. nº.:** 5164

Comunicamos nossa iniciativa de rescindir seu contrato de trabalho a partir desta data (**17/07/2020**), para o que lhe damos o presente comunicado nos termos do artigo 501, da CLT, c/c parágrafo único do artigo 1º, da Medida Provisória nº 927/2020.

Outrossim, informamos que, excepcionalmente, em razão da necessidade de isolamento, sobretudo imposta por meio de decretos locais e demais orientações das autoridades de saúde, o presente comunicado é encaminhado por meio eletrônico.

O pagamento de suas verbas rescisórias está programado para ser realizado até o dia 24/07/2020, em conformidade com o motivo da demissão por ora informado.

Por fim, o uniforme e demais pertences da empresa deverão ser ressarcidos até a data prevista para pagamento das verbas rescisórias, consoante termos previsto na Convenção Coletiva de Trabalho – Cláusula 46ª – Parágrafo Terceiro.

PLANTÃO OLHO VIVO
SINDESV-DF Filiado: CUT DIEESE CNTV
SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF
Julho/2020

NOTA DE PESAR - JOSÉ JOSIVAN MARTINS

É com grande tristeza que comunicamos o falecimento do vigilante José Josivan Martins. Ele nasceu em Teixeira, na Paraíba, no dia 04/08/1958 e faleceu no dia 20/07/2020, pouco antes de completar 62 anos, vítima da COVID-19, após 16 dias internado no hospital Dayer. José Josivan prestava serviço no Expresso BRT, estação ParkWay pela empresa Brasfort. Com um sorriso sempre no rosto, demonstrava a alegria de viver, sempre rodeado da família (esposa, filhos e netos), gostava do mar e também da piscina para passar férias e feriados, ocasiões que esbanjava ainda mais sua alegria cativante, pois estava sempre cercado de amigos e familiares.

Rogamos a Deus que receba essa alma em seus braços para o descanso eterno e console sua família, colegas de profissão e amigos neste momento de muita dor por essa partida precoce. Que Deus olhe por todos e todas, livrando-nos desse vírus fatal que já levou milhares de vida, deixando um vazio nos corações das famílias e muitas saudades.

NITEROI/RJ

Sindicato é notificado por oficial de justiça contra a greve dos vigilantes

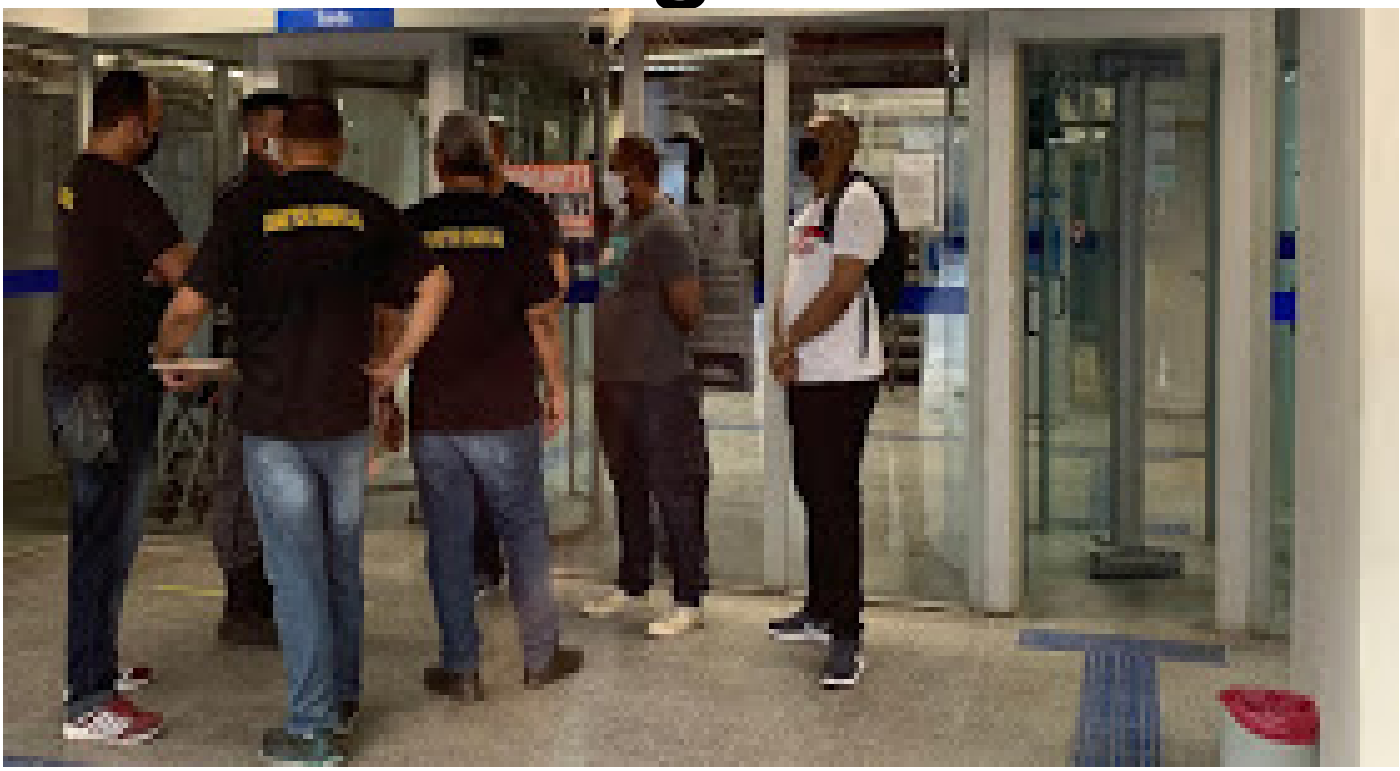

O Sindicato dos Vigilantes de Niterói e região recebeu uma notificação judicial no fim da tarde desta terça-feira (21/07) que determinas procedimentos durante a greve da categoria.

No documento, expedido pela Vara Plantonista do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 1ª Região, o juiz determina que 100% do efetivo de vigilantes da Caixa Econômica Federal trabalhe.

Na liminar, o Sindicato também fica obrigado a cumprir que 70% dos efetivos dos demais bancos acessem as unidades para trabalhar. Em caso de descumprimento, a multa diária é de R$ 20 mil.

"Mesmo com as proibições da Justiça sobre nossa greve, não vamos parar de denunciar as irregularidades cometidas pelas empresas de segurança privada no estado do Rio. Vamos promover manifestações e mostrar claramente como as empresas tratam os vigilantes como escravos", afirma Cláudio Vigilante, presidente do SVNIT.

A diretoria do Sindicato convoca a categoria para continuar a mobilização para lutar pela dignidade dos trabalhadores. Várias empresas tentam implantar o contrato parcial para os vigilantes de Niterói e região que rebaixa os salários da categoria ao valor menor que o salário mínimo.

"Não vamos aceitar as perseguições e muito menos a tentativa de impor contratos parciais. É desumano, explora a mão de obra dos vigilantes que têm de superar diversos obstáculos e preparações para exercer a profissão", conclui Cláudio Vigilante.

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Niterói

HKS – PAGAMENTO PROCESSO: CRÉDITO PARA VIGILANTE EX-HKS

A Justiça do Trabalho liberou crédito no processo 1181 de 2015 e dois colegas estão contemplados.

A HKS foi outra quebrona bem sem-vergonha que tentou deixar os vigilantes no prejuizo.

As conquistas sempre chegam para quem tem fé na luta e "cola" com seu Sindicato.

Parabéns!

Entre em contato conosco e venha receber seu cheque. Como o Sindicato está com expediente suspenso, fale diretamente nos telefones 71 3525 6520 – 71 99617 9701 (Boaventura) – 71 98814.0558 (Djalma).

É luta. É conquista!

Confira seu nome:

PROCESSO 1181.2015.27ª - SINDVIGILANTES/BA X HKS

- JARBAS DE FREITAS MOREIRA

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

DPF PUBLICA PORTARIA QUE ESTENDE PRAZOS REFERENTES A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA

O DPF publicou ontem a PORTARIA Nº 15407682, DE 17 DE JULHO DE 2020, que Estabelece normas e procedimentos para suspensão de processos punitivos, bem como prorrogação de autorizações e processos autorizativos no âmbito das áreas afetas à Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos.

O Departamento de Policia Federal já publicou duas outras prorrogações, que alteravam prazos e prorrogavam autorizações e processos em tramitação, agora, este ato vem prorrogar mais uma vez esta data, que agora é 31/08/2020.

Estão inclusos:

- Suspensão todos os prazos processuais administrativos punitivos em trâmite nas áreas de controle de segurança privada, de armas de fogo e de produtos químicos;

- Prorrogação até 31/08/2020, os prazos relacionados aos processos autorizativos das empresas especializadas em segurança privada, vencidos e vincendos a partir da data de 23/3/2020;
- Prorroga, até 31/08/2020, a validade das autorizações de segurança privada, incluindo reciclagens de vigilantes, exames de saúde e exames psicológicos, veículos e instrutores de cursos de formação, vencidos e vincendos a partir da data de 12/3/2020;
- Prorroga, até 31/08/2020, os prazos relacionados aos processos autorizativos do SINARM, vencidos e vincendos a partir da data de 23/3/2020;
- Prorroga, até 31/08/2020, os prazos vencidos e vincendos relacionados ao credenciamento de psicólogos, armeiros e Instrutores de Armamento e Tiro, a partir da data de 23/3/2020;
- Suspender, enquanto perdurar o estado de calamidade, novos credenciamentos de psicólogo, armeiro e IAT para atuação junto ao SINARM;
- Prorroga, até 31/08/2020, os prazos vencidos e vincendos relacionados às renovações de licença de funcionamento (Produtos Químicos), a partir da data de 12/3/2020;
- Faculta, até a data de 31/08/2020, o envio dos mapas de controle de produtos químicos. Parágrafo único. Após a data fixada no caput, as pessoas físicas e jurídicas que não procederam ao envio dos mapas, no período da suspensão, deverão enviá-los de forma retroativa;
- Havendo a cessação ou prorrogação da situação de calamidade decretada, os prazos anteriores poderão ser revistos.

Fonte: CNTV

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2020 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 33
Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

PORTARIA Nº 15407682, DE 17 DE JULHO DE 2020

Estabelece normas e procedimentos para suspensão de processos punitivos, bem como prorrogação de autorizações e processos autorizativos no âmbito das áreas afetas à Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos.

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos II e V, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155-MSP, de 27 de dezembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 1, Seção 1, de 17 de outubro de 2018,

Considerando a edição da Lei n.º 13.979/20 que estabeleceu medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando os preceitos estabelecidos na Medida Provisória n.º 928/20;

Considerando o estado de calamidade reconhecido por intermédio do Decreto Legislativo n.º 6/2020;

Considerando o disposto no processo SEI 08084.002107/2020-73;

Considerando a situação excepcional e temporária instalada no país, que persiste até o presente momento;

Considerando o disposto no art. 9.º da Portaria n.º 14327481 e no art. 2.º da Portaria n.º 14882023:, resolve:

Art. 1º. Prorrogar até 31/8/2020 todos os prazos fixados nos arts. 1.º a 8.º da Portaria n.º 14327481.

Art. 2.º Havendo a cessação ou prorrogação da situação de calamidade decretada, os prazos anteriores poderão ser revistos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/11/1992
FILIADA À UNI, CUT e DIEESE
SDS - VENÂNCIO JÚNIOR - LOJA 09-12
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA-DF
TEL/FAX: (0xx61) 3321-6148 / 3321-0041 / 3224-1658 / 3223-8423
Site: www.vigilantescntv.org.br / E-mail: cntv@vigilantescntv.org.br / cntv@terra.com.br

INSS vai reabrir agências sem garantias de segurança para servidores e segurados

Afirmação é de sindicalista que denuncia: decisão de abrir dia 3 é política e não há garantias de que agências serão ambiente seguro contra a transmissão da Covid-19

O anúncio da reabertura das agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no dia 3 de agosto, enquanto a Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus, continua acelerada no país, preocupa e revolta os representantes dos trabalhadores do Instituto, que consideram não ser hora de o governo federal acabar com o isolamento social, e também porque decisão dos gestores levou em consideração mais a política do que as questões técnicas.

Além disso, a direção do INSS ainda não tem uma lista das agências com condições de segurança para a volta ao trabalho sem riscos de contaminação com a Covid-19 para os servidores e a população, segundo o Sindicato dos Servidores do Seguro Social e Previdência no Estado de São Paulo (SINSSP).

A decisão de reabrir as agências do INSS é política por que a abertura das agências segue a determinação do governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL), que sempre menosprezou os efeitos da pandemia, e não leva em consideração a curva pandêmica no Brasil, onde estados de regiões como a Sul e a Centro-Oeste seguem batendo recordes de casos e óbitos, afirma a Secretaria Geral do SINSSP, Vilma Ramos.

A dirigente ressalta que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) consideram que a queda por pelo menos três semanas no número de casos e óbitos é absolutamente relevantes antes de se tomar a decisão de volta ao trabalho presencial ou a reabertura do comércio, que Bolsonaro nunca quis que fechasse.

”Levando em consideração o que dizem as autoridades da área da saúde, entendemos que não é hora de abandonarmos o isolamento social. Isso é um risco para todos, população, servidores, estagiários e terceirizados do órgão”, diz Vilma.

De acordo com a direção do INSS, as primeiras atividades presenciais nas agências serão as que não podem ser feitas remotamente, como perícia médica e a avaliação social. Os conselhos federais de Medicina e de Serviço Social não autorizam a telemedicina, nem atendimento remoto.

Essa decisão não leva em consideração questões técnicas porque ignora que a pressão da sociedade sobre os serviços represados, como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, não é de responsabilidade dos servidores do INSS e, sim, dos profissionais da Perícia Médica Federal, afirma Vilma. E os médicos peritos não compõem mais o quadro de pessoal do INSS. Eles estão subordinados à Subsecretaria de Perícia Médica Federal, que é subordinada a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.” Essa demanda reprimida depende desta área

e não dos servidores do INSS que atuam nas agências", destaca a dirigente.

Além disso, a pandemia acabou sendo favorável para o desrepresamento dos benefícios que não dependem da perícia médica. De acordo com a Secretaria Geral do SINSSP, o teletrabaho aumentou a produtividade dos servidores porque em casa eles têm condições de trabalho mais favoráveis do que no próprio INSS. Um exemplo, diz Vilma, é a internet, que "na casa do servidor é muito mais rápida do que nas agências INSS, onde os sistemas ficam fora do ar a toda hora e as entrevistas do presidente do INSS [Leonardo Rolim] sobre a diminuição do acervo represado, confirma o que estamos falando".

Vilma se refere à entrevista de Rolim ao Correio Basiliense, onde ele afirmou que, mesmo com o trabalho remoto da maioria dos funcionários, a fila de espera para o recebimento dos benefícios, que era de 2,4 milhões de pessoas (2 milhões, com pendências com o INSS, e outros 400 mil, com outros órgãos), em junho do ano passado, baixou para 1,411 milhão. São benefícios importantes como pensão, auxílio doença e benefício de prestação continuada (BPC).

Como será a reabertura

O INSS tem 20.269 mil servidores ativos. Destes, 13.172 mil estão em trabalho remoto. Entre março e junho, 218 servidores do órgão foram diagnosticados com Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus. A reabertura das agências tem potencial para aumentar ainda mais o número de vítimas entre os trabalhadores e trabalhadoras que vão atender o público.

Isso porque, também volta a ser presencial o atendimento de seguros que precisam cumprir exigências, como entrega de documentos solicitados em casos de pedidos e processos contra o órgão em andamento. O motivo é que muitos trabalhadores não conseguem enviar documentos pelo aplicativo. Atualmente, existe cerca de 800 processos com exigências no INSS, segundo disse o presidente do Instituto, Leonardo Rolim, ao Correio Brasiliense.

Falta vontade política para manter o teletrabalho e evitar contágio com o coronavírus

Há outras maneiras de garantir o atendimento aos beneficiários sem colocar a vida dos servidores e da população em risco, diz a Secretária-Geral do SINSSP, Vilma Ramos, mas, destaca a dirigente, isso depende de vontade política do INSS e consequentemente do governo federal, que até agora não fez um gesto sequer para melhorar a vida de trabalhadores e trabalhadoras da ativa ou aposentado.

"Em reunião com o presidente do INSS, apontamos saídas. As exigências poderiam ser encaminhadas pelo Correio desde o início da pandemia, a perícia médica e a avaliação social para os benefícios assistenciais poderiam ser feitos, excepcionalmente, virtualmente", afirma Vilma, que complementa: "A justificativa da proibição dos Conselhos Federais destas categorias é muito frágil. Em nossa avaliação não há vontade política para resolver o problema. O governo quer abrir tudo a qualquer custo".

A dirigente rebate a afirmação do presidente do INSS de que só reabrirão no dia 3 as agências que tiverem equipamentos de proteção individuais e coletivos, espaço suficiente para afastamento social e aparelho de medição de temperatura.

De acordo com ela, o INSS não está sendo transparente com as entidades sindicais que representam os servidores, pois na primeira reunião sobre a segurança para o retorno ao trabalho na semana passada, os sindicalistas pediram a listagem das agências com os requisitos mínimos de segurança sanitária que iriam abrir e nem isso estava pronto.

"Entregamos há mais de 15 dias um protocolo de segurança elaborado por profissionais de saúde e segurança do trabalho da Universidade Federal de Pernambuco [UFPE] e a direção sequer leu. Como podemos acreditar na segurança dos servidores e da população se o INSS não tem transparência?; como vamos verificar se uma agência está adequada e com segurança sanitária se nem o INSS tem esta avaliação?", questiona a dirigente.

FONTE: CUT

Renault quer demitir 800 metalúrgicos no Paraná e Ford afasta 1.600 na Bahia

não Com mercado retraído devido à pandemia, a indústria automobilística segue reduzindo mão de obra e produção. Nos últimos dias, os atingidos foram trabalhadores nas fábricas da Renault em São José dos Pinhais, na Grande Curitiba, e da Ford em Camaçari, região metropolitana de Salvador.

Na sexta-feira, os metalúrgicos da Renault rejeitaram proposta da empresa, que inclui plano de demissão voluntária. Além de um pacote, a empresa oferece manutenção de benefícios como plano médico e vale-mercado por tempo determinado, e primeira parcela da primeira participação nos lucros ou resultados (PLR). A montadora quer cortar mais de 10% da mão de obra: 800 postos de trabalho, de um total de 7.300.

Para quem permanecer, a montadora propõe suspensão de reajuste salarial e pagamento de abono. "Essa proposta é ruim para trabalhadores que saem e ruim para os trabalhadores que ficam", afirmou o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, Sérgio Butka. A entidade espera por nova proposta até a próxima quarta-feira (22).

Momento delicado

Em Camaçari, a Ford decidiu suspender os contratos de 1.600 trabalhadores. São aproximadamente mil funcionários da fábrica e 600 terceirizados. A medida é válida por três meses, de 1º de agosto a 31 de outubro. Segundo a empresa, o objetivo é "adequar o volume de produção à menor demanda do consumidor nessa situação sem precedentes".

Durante o período do lay-off, os empregados continuarão recebendo salários líquido, com parte sendo paga pelo governo, via Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O Sindicato dos Metalúrgicos lembra que fechou recentemente acordo que prevê estabilidade por quatro anos.

"Estamos conseguindo preservar o emprego e os direitos dos trabalhadores, num momento tão delicado para a saúde pública e a economia do país", afirma o presidente do sindicato, Julio Bonfim. A Ford também poderá abrir um PDV.

Fonte: Rede Brasil Atual (RBA)

Os principais pontos do projeto de reforma tributária do governo

O governo entrega ao Congresso a primeira parte da reforma tributária

O ministro da Economia, Paulo Guedes, entregou nesta terça-feira (21) ao Congresso Nacional o primeiro (íntegra) de uma série de projetos de lei do governo sobre reforma tributária. Essa primeira fase diz respeito à unificação de impostos federais sobre consumo que incidem na base do PIS e da Cofins. O governo quer a criação de um imposto unificado chamado Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) com alíquota de 12%.

A iniciativa entra em vigor seis meses após a publicação da lei. O projeto não traz uma reoneração da cesta básica, a ideia era avaliada pelo governo, mas não foi incluída na legislação.

A iniciativa não contempla impostos estaduais e municipais, que deverão ser analisados pelo Congresso. Também não inclui impostos industrializados nem mexe na Zona Franca da Manaus. O governo pretende fazer mudanças nos impostos sobre produtos industrializados, mas isso deve ser enviado por meio de outro projeto de lei.

Também não são enquadradas no CBS as empresas optantes do Simples Nacional. O governo tem falado que não vai mexer no Simples em nenhuma das reformas.

Leia os principais pontos:

- O CBS cria um regime diferenciado para gasolinas e suas correntes; óleo diesel e suas correntes; gás liquefeito de petróleo, derivado de petróleo ou de gás natural; gás natural; querosene de aviação; biodiesel; álcool, inclusive para fins carburantes; e cigarros e cigarrilhas. A tributação é monofásica nesses casos, ou seja, ao fazer parte de uma cadeia produtiva, o CBS incide sobre o primeiro produto.
- É mantida a tributação diferenciada sobre cigarros, com um tributo fixo de R$ 1,10 por unidade e 22% sobre o preço total.
- Mantém a desoneração da cesta básica.
- Não altera o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a Zona Franca de Manaus.
- Não incide sobre o Simples Nacional.
- Não inclui ICMS e ISS.
- São isentos os templos de qualquer culto; os partidos políticos, incluídas as suas fundações; os sindicatos, federações e confederações; e os condomínios edifícios residenciais.

Fonte: Congresso em Foco

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF